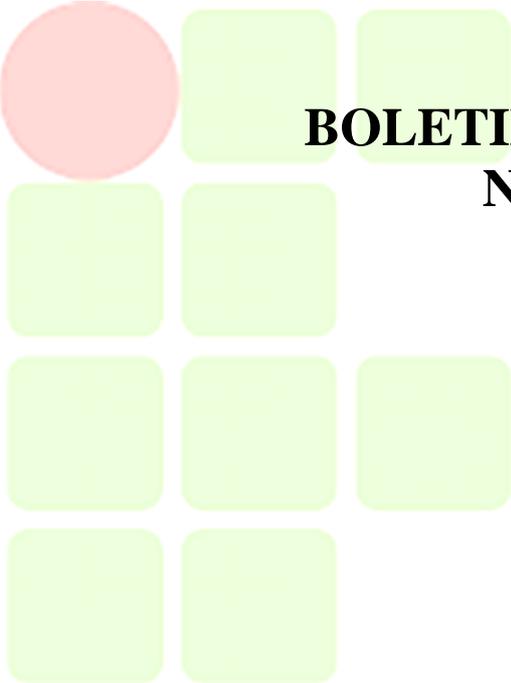




BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Sexta-feira, 02 de outubro de 2023.



BOLETIM DE SERVIÇO
Nº 08/2023

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ
Rua João Estéfano, nº 625 – Juruá.
CEP 69.552-250 – TEFÉ-AM



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Sexta-feira, 02 de outubro de 2023.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
CAMILO SANTANA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
GETÚLIO MARQUES FERREIRA

**REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS**
JAIME CAVALCANTE ALVES

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TEFÉ
MARTINHO CORREIA BARROS

CHEFIA DE GABINETE
JOSÉ ANDERSON BASTÃO VELOSO

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EBER AGUIAR DA SILVA

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
FRANCISCO ROSA DA ROCHA

COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

INSTITUTO FEDERAL

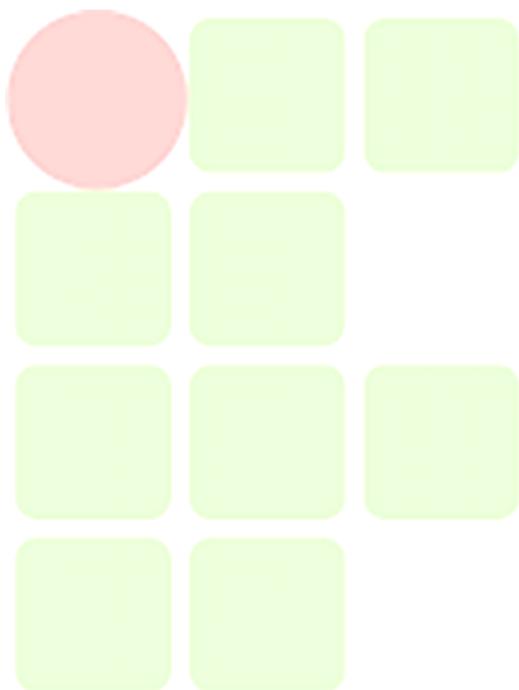


BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Sexta-feira, 02 de outubro de 2023.

SUMÁRIO

Portarias *Campus Tefé*4-22

Ordem de Serviço *Campus Tefé*.....23-29



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Sexta-feira, 02 de outubro de 2023.



PORTARIAS *CAMPUS TEFÉ*

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Sexta-feira, 02 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 166 - GDG/CTEF/IFAM, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 158 de 28 de julho de 2023 publicada no DOU em 01/08/2023 que designou a servidora LEIDIJANE ROLIM DA SILVA – Docente EBTT/Artes, Matrícula SIAPE 1013680, para o cargo de Coordenadora do Curso de Desenvolvimento Comunitário – FCC no período de 25.07.2023 a 15.08.2023.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 03 de agosto de 2023.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Sexta-feira, 02 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 167 - GDG/CTEF/IFAM, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 44025/2023 – CPPD-TEFE, de 04 de agosto de 2023; e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 44743/2023 – DG-TEFE, de 08 de agosto de 2023.

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** a Portaria nº 154 de 17 de julho de 2023 que concebeu retribuição por titulação, no nível de mestre, ao servidor **FRANCISCO ROSA DA ROCHA**.

Onde se lê:

Efeito financeiro a partir de 14/07/2023.

Leia-se:

Sem efeitos financeiros.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 08 de agosto de 2023.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Sexta-feira, 02 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 168 - GDG/CTEF/IFAM, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e; CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000599/2023-69, de 01 de agosto de 2023, de autoria do servidor Goldema Francisco da Silva Oliveira;

CONSIDERANDO o teor do parecer nº 019 – CGP/GDG – IFAM CAMPUS TEFÉ, de 08 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o teor do despacho nº 44814/2023 – CGP-TEFE, de 08 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o teor do despacho nº 45809/2023- DG – TEFE, de 11 de agosto de 2023,

RESOLVE:

I – ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, do servidor GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA - matrícula SIAPE Nº 2193270, ocupante do Cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, Código 701226, Classe/Nível/Padrão **D-406**, Integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativo em Educação, passando de 25% para 30%, sobre o vencimento básico com fulcro no Anexo IV, da Lei nº 11.091/05, com redação alterada pela Lei 12.772/12. Os efeitos financeiros desta concessão vigoram a partir de 01 de agosto de 2023.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

2

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Sexta-feira, 02 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 169 - GDG/CTEF/IFAM, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, Inciso XII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor HELDER OLIVEIRA FRAZÃO, SIAPE 2110293, da Função de Coordenador do curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária, código FCC, no âmbito do IFAM/Campus Tefé.

II– AGRADECER ao servidor pelos relevantes serviços prestados durante o período em que atuou na função.

III – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

IV – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 15 de agosto de 2023

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Sexta-feira, 02 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 170 - GDG/CTEF/IFAM, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, Inciso XII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor FELIPE DE JESUS PADILHA, SIAPE 3346547, para a Função de Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária, código FCC, no âmbito do IFAM/*Campus* Tefé, a partir do dia 16 de agosto de 2023

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 15 de agosto de 2023

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – *Campus* Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Sexta-feira, 02 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 171 - GDG/CTEF/IFAM, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o E-mail da presidente da Comissão do JIFAM/IFAM/Campus Tefé, de 17 de agosto de 2023.

RESOLVE:

I – **ALTERAR** a Portaria nº 138 - GDG/CTEF/IFAM, de 10 de julho de 2023.

I – **INCLUIR** na Comissão do JIFAM 2023, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé.

A Comissão passa a ter a composição abaixo mencionada:

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	SEGMENTO
Chefe da delegação	Marília de Almeida da Silva	Docente
Suplente e acompanhante dos atletas do naipe masculino	Érick Mick Oliveira da Silva	TAE
Acompanhante das atletas do naipe feminino	Christiane Gadelha de Vasconcelos	TAE
Auxílio Técnico	João Júnior da Silva Corrêa	Colaborador Externo

publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 17 de agosto de 2023.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Sexta-feira, 02 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 172 - GDG/CTEF/IFAM, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

Considerando o Processo nº 233443.022690/2020-04, que trata da contratação de empresa para realizar o Remanescente da Obra do IFAM/Campus Tefé, de 04 de dezembro de 2020;

Considerando o Contrato nº 06/2020, celebrado entre o IFAM e a EMPRESA MDCA CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO;

CONSIDERANDO o Art. 154, Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria nº 030 – GDG/CTEF/IFAM de 25 de março de 2021.

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento da obra remanescente do Campus Tefé.

1. Ricardo Alexsandro de Santana - Presidente
2. Daniele Farias Gaia - Membro
3. Eber Aguiar da Silva - Membro
4. Jimmy Cardoso da Assunção Vara- Membro
5. Higson do Nascimento Vaz – Membro
6. Paulo Roberto Nunes de Menezes - Membro

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

IV – A comissão terá validade enquanto durar os trabalhos realizados pela EMPRESA MDCA CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 21 de agosto de 2023

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Sexta-feira, 02 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 173 - GDG/CTEF/IFAM, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

RESOLVE:

I - **CONSTITUIR** a comissão do Desfile de 05 de setembro de 2023, com as atribuições de discutir, planejar, coordenar e elaborar relatórios de ações do desfile cívico do Campus Tefé, composta pelos seguintes servidores:

1. ANDRÉ RESPLANDES MARTINS - Presidente
2. JÉSSICA BRUNA SANTOS FERREIRA - Membro
3. DALVINA TEIXEIRA ROLIM - Membro
4. EWERTON MAIA BARBOSA - Membro
5. ALISON JOSÉ LOPES DA SILVA - Membro

III – A comissão deverá dispor de 02 horas semanais.

IV – A comissão terá validade até o dia 05 de setembro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 21 de agosto de 2023

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Sexta-feira, 02 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 174 - GDG/CTEF/IFAM, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do processo de nº 23754.000637/2023-83, de 21 de agosto de 2023, referente à certidão de óbito com data e hora de falecimento no dia 15.08.2023 às 04h50min do Sr. FRANCISCO GONÇALVES DE ARAÚJO, irmão do servidor Raimundo Gonçalves de Araújo.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** LICENÇA NOJO ao servidor RAIMUNDO GONÇALVES DE ARAÚJO, professor EBTT/Administração, Matrícula SIAPE Nº 2217282, em decorrência do falecimento do familiar, sem prejuízo de vencimentos, pelo período de 15.08.2023 a 22.08.2023, conforme o artigo 97, inciso III, b, da Lei 8.112/90.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a partir de 15.08.2023.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 22 de agosto de 2023

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Sexta-feira, 02 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 175 - GDG/CTEF/IFAM, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, Inciso XII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - **DISPENSAR** o servidor GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, SIAPE 2193270, CPF: 660.813.602-10 da função de Coordenador de Gestão de Pessoas Substituto, código FG-1, no âmbito do IFAM/ *Campus Tefé*.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 24 de agosto de 2023

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – *Campus Tefé*

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Sexta-feira, 02 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 176 - GDG/CTEF/IFAM, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, Inciso XII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a servidora JÉSSICA BRUNA SANTOS FERREIRA – Assistente de Administração, Matrícula SIAPE Nº3326420, CPF Nº 021.904.882-73, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer a função Gratificada de Coordenadora de Gestão de Pessoas substituta, no âmbito do IFAM/CAMPUS/TEFÉ, código FG-01, a partir de 25 de agosto de 2023.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 24 de agosto de 2023

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Sexta-feira, 02 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 177 - GDG/CTEF/IFAM, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Comissão Social e Eventos, no âmbito do IFAM/ *Campus* Tefé.

1. José Anderson Bastão Veloso - Presidente
2. Ewerton Maia Barbosa – Membro
3. Francisco Rosa da Rocha – Membro
4. Jimmy Cardoso da Assunção Vara - Membro
5. Leidijane Rolim da Silva - Membro
6. Ricardo Alexsandro de Santana - Membro

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 24 de agosto de 2023

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Sexta-feira, 02 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 178 - GDG/CTEF/IFAM, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – **ALTERAR** a Portaria Nº 157 de 28 de julho de 2023, que trata da constituição da Comissão de Avaliação de Desempenho Didático e Avaliação Curricular do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para Contratação, por tempo determinado, de professor substituto da **área/disciplina Biologia**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé.

A Comissão passa a ser constituída pelos servidores abaixo mencionados:

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	SEGMENTO
Presidente	Tatiana Gaion Malosso	Docente
Membro	Felipe de Jesus Padilha	Docente
Membro	Irene da Mata Cacheado do Nascimento	TAE

II- A Comissão terá validade até a conclusão dos trabalhos do Referido Processo.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 25 de agosto de 2023.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Sexta-feira, 02 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 179 - GDG/CTEF/IFAM, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO os termos do e-mail DEPE/TEFÉ de 25 de agosto de 2023;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora FRANCIELLE DE OLIVEIRA CHAGAS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula, SIAPE 3261151, como responsável pela aquisição e controle de produtos químicos utilizados no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé;

II - A atividade será desenvolvida sem ônus para os cofres públicos;

III- Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 31 de agosto de 2023.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Sexta-feira, 02 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 180 - GDG/CTEF/IFAM, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – **DISPENSAR** a servidora DANIELE FARIAS GAIA, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Secretariado, matrícula 2398383, do cargo de Coordenadora do Curso de Administração, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus* Tefé, Código FCC.

II- AGRADECER a servidora pelos relevantes serviços prestados durante o período em que atuou na função.

III – Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 31 de agosto de 2023

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – *Campus* Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Sexta-feira, 02 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 181 - GDG/CTEF/IFAM, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

RESOLVE:

- I – **DESIGNAR** o servidor TARCÍSIO ROBERTO CAVALCANTE DA SILVA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Administração, matrícula 3115334, para o cargo de Coordenador do Curso de Administração, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus* Tefé, Código FCC.
- II – Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01 de setembro de 2023.
- III – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 31 de agosto de 2023

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – *Campus* Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Sexta-feira, 02 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 182 - GDG/CTEF/IFAM, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o E-mail do DEPE – IFAM/Campus Tefé, de 23 de agosto de 2023.

RESOLVE:

I – **REVOGAR** a Portaria nº 148 de 11 de julho de 2023, que tratava da composição do Grupo de Trabalho (GT) para elaboração da minuta do Regimento Interno dos Núcleos Acadêmicos, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé.

II - Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para providências.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 31 de agosto de 2023.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Sexta-feira, 02 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 183 - GDG/CTEF/IFAM, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração da minuta do Regimento Interno dos Núcleos Acadêmicos, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé.

SERVIDORES(AS)	REPRESENTANTE
Ricardo Alexsandro de Santana	Presidente/ Docente -Sociologia
Leidijane Rolim da Silva	Vice-presidente/ Docente -Arte
Felipe de Jesus Padilha	Membro/ Docente – Ciências Agrárias
Francielle de Oliveira Chagas	Membro/ Docente - Química
Higson do Nascimento Vaz	Membro/ Docente - Informática

II – Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01 de setembro de 2023.

III – O GT disporá de 45 dias de trabalho para conclusão, a contar o Inciso anterior.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 31 de agosto de 2023.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Sexta-feira, 02 de outubro de 2023.



ORDEM DE SERVIÇO DO CAMPUS
TEFÉ

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Sexta-feira, 02 de outubro de 2023.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 043 GDG/CTEF/IFAM, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, a partir DE 03/08/2023, o servidor MARCOS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA, SIAPE Nº 2192118, como Fiscal **Titular** e o servidor FRANCISCO RIPARDO MAIA, SIAPE 2192019, para atuar como Fiscal **Substituto**, referente ao Contrato firmado com a Empresa **KADOSH SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA** inscrita no - CNPJ: 25.044.767/0001-43, onde o objeto do contrato é a contratação de serviços continuados de apoio administrativo (Transcritor/Revisor/Ledor Braille), com disponibilização de mão de obra no IFAM *campus* Tefé.

II – Ao Núcleo de Contratos e Convênios – NCC, para as providências que se fizerem necessárias.

INSTITUTO FEDERAL

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 04 de agosto de 2023

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Sexta-feira, 02 de outubro de 2023.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 044 - GDG/CTEF/IFAM, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor Danilo Cavalcante Braz, Matrícula SIAPE nº 1057088, da Função de Coordenador da Base Nacional Comum - CBNC/CTEFE, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus Tefé*.

II– AGRADECER ao servidor pelos relevantes serviços prestados durante o período em que atuou na função.

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 17 de agosto de 2023.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Sexta-feira, 02 de outubro de 2023.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 045 - GDG/CTEF/IFAM, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Tatiana Gaion Malosso, Matrícula SIAPE nº 2110718, para a Função de Coordenadora da Base Nacional Comum - CBNC/CTEFE, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus Tefé*.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 18 de agosto de 2023.

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Sexta-feira, 02 de outubro de 2023.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 046 - GDG/CTEF/IFAM, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

- I – **REVOGAR** a Portaria nº 10-GDG/CTEFE/IFAM e 28 de abril de 2022
- II – **DESIGNAR** o Servidor DANILO CAVALCANTE BRAZ, Professor EBTT – Administração, matrícula SIAPE nº 1057088, para a função de Ouvidor e Autoridade de Monitoramento da LAI, no âmbito do IFAM/*Campus* Tefé, a contar desta data.
- III – A Ouvidoria dos *Campi* compete as atribuições previstas no art. 57 do Regimento Geral do IFAM
- IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus* Tefé, 21 de agosto de 2023.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Sexta-feira, 02 de outubro de 2023.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 047 - GDG/CTEF/IFAM, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** a Ordem de Serviço nº 46-GDG/CTEFE/IFAM e 21 de agosto de 2023

Onde se lê:

“ Professor EBTT – Administração”

Leia-se:

“Professor EBTT - Química”

IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 23 de agosto de 2023.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, Sexta-feira, 02 de outubro de 2023.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 048 - GDG/CTEF/IFAM, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o inciso IX do art. 1o da Portaria ME No 11.090/2022, publicada no DOU no 245, de 27/12/2022, Seção 1, pág. 96, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2023;

CONSIDERADO A ORDEM DE SERVIÇO Nº 119/GR/IFAM, de 23 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o e-mail DEPE/IFAM/CTEFÉ de 31 de agosto de 2023.

RESOLVE:

I – **POSTERGAR** o usufruto do feriado estadual de 05 de setembro, dia da elevação do Amazonas à categoria de Província, para o dia 08 de setembro (sexta-feira), no âmbito do Instituto Federal de educação, Ciências e tecnologia – IFAM campus Tefé.

II – **ESTABELECER** que dia 05 de setembro (terça-feira) o expediente será normal e as aulas ministradas corresponderão às disciplinas do dia 08 de setembro (Sexta-feira).

III – **ESTABELECER** ponto facultativo no dia 06 de setembro (quarta-feira) no âmbito do IFAM campus Tefé.

IV – Os serviços essenciais deverão ser preservados.

V – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para adoção de providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 31 de agosto de 2023.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023